

## LOTACIONOGRAMA

A Superintendente de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e, considerando os termos do Ofício n. 233/2015/SUB. PATRIMÔNIO, da Procuradoria-Geral do Estado, originando o Processo n. 517699/2015;

Considerando a necessidade de efetivo cumprimento de Acórdão transitado em julgado proferido em sede de Apelação n. 125982/2013, nos autos da Ação Civil Pública a qual tramita na Vara Especializada de Ação Civil Pública e Ação Popular da Comarca de Cuiabá, sob o n. 37625-45.2012.811.0041;

Considerando que a decisão judicial determina que o Estado de Mato Grosso cumpra com a obrigação estabelecida no artigo 148 da Constituição Estadual, no sentido de publicar, trimestralmente, no Diário Oficial, o lotacionograma da Secretaria de Estado de Fazenda, com a especificação da remuneração atualizada de todos os servidores;

Considerando os termos do Decreto n. 1.093 de 17 de abril de 2012, que estabelece normas de padronização para elaboração e publicação dos lotacionogramas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

Seguem, abaixo, o Anexo I contendo o lotacionograma e o Anexo II indicando servidores de outros órgãos e poderes cedidos a SEFAZ e o Anexo III contendo a relação nominal de servidores, com respectivos cargos e subsídios.

### ANEXO I

ÓRGÃO: SECRETARIA DE  
ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ

2º TRIMESTRE/2021 - SEFAZ  
(fevereiro, março e abril/2021)

| CARREIRA  | CARGO                            | CARGOS CRIADOS | CARGOS OCUPADOS | CARGOS VAGOS | CONTRATADOS                                 | SUBSÍDIO                                    |
|---|----------------------------------|----------------|-----------------|--------------|---|---|
| TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO<br>Lei nº 681 de 18/11/2020 (art.4º) | Fiscal de Tributos Estaduais/FTE | 380            | 375             | 5            | 0   | Lei Complementar nº. 178/2004 de 09/07/2004 |
| Agente de Arrecadação de Tributos Estaduais-AATE                            | 02                               | 02             | 0               | 0            | Lei Complementar nº. 673/2020 de 01/10/2020 |   |
| Agente de Fiscalização e Arrecadação de Tributos Estaduais- AFATE           | 750                              | 181            | 569             | 0            |   |   |

Agente de Administração Fazendária/AAF

164

164

0

0

Lei nº. 9049/2008 de 11/12/2008

PROFISSIONAIS DA ÁREA MEIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, AUTARQUICA E FUNDACIONAL, DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Lei nº 10.052 de 15/01/14

Analista Administrativo

292

291

01

0

Decreto nº 452/16 de 18/03/16

Técnico Administrativo

91

86

05

0

Decreto nº 452/16 de 18/03/16

Apoio Administrativo

01

01

0

0

Decreto nº 452/16 de 18/03/16

PROFISSIONAIS DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

Lei nº7.554 de 10/12/01

Analista de Desenvolvimento Econômico e Social/ADES

06

06

0

0

Lei nº

10050/2014 de 07/01/2014

Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social/TDES

05

03

02

0

Lei nº 10050/2014 de 07/01/2014

TOTAL

1.691

1.109

## ANEXO II

2º TRIMESTRE/2021 - SEFAZ (fevereiro, março e abril/2021)

## SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS/ENTIDADES/PODERES CEDIDOS AO ÓRGÃO/ENTIDADE

| ÓRGÃO OU ENTIDADE CEDENTE | CARGOS                                   | QUANTIDADE |
|---------------------------|--|------------|
| PMMT                      | TENENTE CORONEL                          | 01         |
| SEDUC                     | TECNICO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL | 01         |
| SEDUC                     | ANALISTA DESENVOLVIMENTO ECON.SOCIAL     | 03         |
| JUCEMAT                   | TÉCNICO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL | 01         |
| SETASC                    | TÉCNICO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL | 01         |
| SINFRA                    | ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECON SOCIAL  | 01         |
| SINFRA                    | TECNICO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL | 01         |
| SESP                      | ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECON SOCIAL  | 01         |
| SESP                      | ASSISTENTE SISTEMA PENITENCIÁRIO         | 01         |
| SESP                      | ANALISTA ADMINISTRATIVO                  | 02         |
| SEPLAG                    | GESTOR GOVERNAMENTAL                     | 02         |
| SEPLAG                    | ANALISTA ADMINISTRATIVO                  | 08         |
| PGE                       | ANALISTA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO | 01         |
| PGE                       | PROCURADOR DO ESTADO                     | 01         |
| SEMA                      | ANALISTA ADMINISTRATIVO                  | 01         |
| UNEMAT                    | TÉCNICO UNIVERSITÁRIO                    | 01         |

|                                   |   |    |
|-----------------------------------|---|----|
| CASA CIVIL                        | ANALISTA ADMINISTRATIVO                       | 01 |
| CASA CIVIL                        | ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECON.<br>E SOCIAL | 01 |
| MTI                               | TÉCNICO EM TI                                 | 06 |
| ANALISTA EM TI                    |   | 31 |
| AGENTE TÉCNICO OPERACIONAL        |   | 04 |
| AGENTE ADMINISTRATIVO OPERACIONAL |   | 04 |
| TÉCNICO ADM. E FINANCEIRO         |   | 09 |
| ANALISTA DESENVOLVEDOR            |   | 06 |
| ANALISTA ADM. FINANCEIRO          |   | 03 |
|                                   | TOTAL   | 92 |

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 08db6fca

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)